CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Medalha de Mérito Cultural a Ilustríssima Senhora Danielle Barreto Nigromonte"

(Autor: Vereadora Patrícia Magalhães- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Mérito Cultural** a Ilustríssima Senhora Danielle Barreto Nigromonte, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO NO I. O. M. N.º 23.08.2019

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (20/08/2019).